

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: OESP Class.: Xerente 142

Data: 01/09/94 Pg.: _____

PROTESTO

Funai teme confronto entre índios e PM

Policiais de Tocantins são enviados para a reserva dos índios xerentes, que protestam contra a construção de uma ponte sobre o Rio Sono; craós, javaés e apinagês estão se deslocando para a área

IVONETE PEREIRA MOTA
Especial para o Estado

PALMAS — Continua tensa a situação na Reserva Indígena Xerente, a 150 quilômetros de Palmas, em Tocantins, onde os índios declararam guerra ao governo estadual em protesto contra a construção de uma ponte sobre o Rio Sono, que facilita o acesso à reserva.

Informações da Fundação Nacional do Índio (Funai) e da Procuradoria da República no Tocantins, dão conta de que a Polícia Militar está dentro da reserva. Ainda se-

gundo a Funai, índios das etnias craós, javaés e apinagês estão se deslocando para a área a fim de dar apoio aos xerentes. O temor do órgão é de que haja um ataque por parte dos indígenas e o revide da polícia.

Polícia Federal — Uma equipe da Polícia Federal foi destacada para a reserva, a pedido das lideranças indígenas, com a missão de pacificar o canal de conversação, conforme justificou o delegado João Fonseca Coelho.

O procurador da República, Paulo de Bessa Antunes, encaminhou petição à Justiça Federal, em Tocantins, pedindo a retirada da Polícia Militar do local, já que a área é de domínio federal. O governador Moisés Avelino (PMDB) afirma que desconhece a presença da polícia militar na reserva. Segundo ele, seu governo não autorizou tal medida.

PROCURADOR PEDE A RETIRADA DA POLÍCIA DO LOCAL

A invasão do canteiro de obras ocorreu no domingo, quando índios atearam fogo em um caminhão que transportava material para ser utilizado na construção da ponte e iniciaram a depredação da obra.

Os índios, que afirmam estar dispostos a morrer ou matar pela suspensão da obra, alegam que a construção da ponte trará como consequência a pavimentação da estrada que corta a reserva e com isso virão os invasores e a violação de seu território e costume.

A obra foi paralisada por decisão judicial e retomada por força de liminar. O mérito da questão ainda não foi julgado.